

## AVISO

### **Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do projeto de investigação IFILNOVA — UIDB/00183/2020**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 17 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 4 para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto de Filosofia da Nova, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140 do Código do Trabalho tendo em consideração o acréscimo de trabalho no Instituto de Filosofia da Nova, da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do seu projeto UIDB/00183/2020, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

**Referência do concurso:** CT-TS-010/2021/IFILNOVA

**1. Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Filosofia da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional**

- 2.1 Gestão financeira do IFILNOVA, em particular do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual, bem como dos projetos de investigação alocados à Unidade de I&D;
- 2.2 Gestão da submissão de pedidos de aquisição, acompanhamento dos processos na plataforma de gestão de projetos (SINGAP) e acompanhamento da execução financeira de prestação de serviços;

#### **3. Requisitos de admissão sob pena de exclusão**

- 3.1 Licenciatura;
- 3.2 Experiência profissional em Gestão de Ciência de pelo menos 1 ano.

#### **4. Requisitos a avaliar**

- 4.1 Habilitações académicas e experiência profissional;
- 4.2 Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com a gestão financeira, contabilística e administrativa de Unidades de Investigação, nomeadamente do financiamento atribuído pela FCT;

- 4.3 Espírito de iniciativa, autonomia e organização;
- 4.4 Motivação para o exercício da função;
- 4.5 Sólidos conhecimentos de língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

## **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em [https://www.fctsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao\\_docentes/formularios/FORMLARIO\\_O\\_NAO\\_DOCENTE.pdf](https://www.fctsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMLARIO_O_NAO_DOCENTE.pdf), acompanhado de *curriculum vitae*, assinado e datado, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, carta de motivação e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fctsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fctsh.unl.pt), indicando no assunto a referência CT-TS-010/2021/IFILNOVA.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

## **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 18 de junho de 2021.

## **7. Métodos de seleção**

Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

Na 1ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2ª fase a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (EACP), com as seguintes ponderações: AC 0-60 pontos e EACP 0-40 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 45 passarão à 2ª fase (E).

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- 7.1 Habilitações académicas, de preferência na área Financeira e/ou Contabilidade;
- 7.2 Experiência profissional nas áreas a prover, preferencialmente em gestão financeira e numa Unidade de Investigação financiada pela FCT;
- 7.3 Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com a gestão financeira, contabilística, e administrativa de Unidades de Investigação, nomeadamente

do financiamento atribuído pela FCT;

7.4 Conhecimento das ferramentas utilizadas na área de gestão científica e financeira de projetos de investigação;

7.5 Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular um excelente domínio de Excel.

A EACP avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

7.6 Espírito de iniciativa, autonomia e organização;

7.7 Motivação para o exercício da função;

7.8 Sólidos conhecimentos de língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

A classificação final será expressa na escala de 0-100 pontos. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 23A.

#### **9. Composição da Comissão de Seleção**

Presidente:

Professor Doutor João Constâncio

Vogais efetivos:

Doutora Dima Mohammed

Doutor Pietro Gori

Vogal suplente:

Professor Doutor Giovanni Damele

#### **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.